Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 536/93 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Guarda Municipal

Oficie 27/09/93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a criação e instalação da Guarda Municipal de Pompéia.para dar maior proteção ao patrimonio publico e propocional maior segurança a comunidade.

Sala das Sessões
Em 27 de setembro de 1993.

Silvio Fernando de C. Chicarelli
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 17159
27 09 93